

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto,

Senhor Rui Fernando da Silva Rio,

1. A **Associação República e Laicidade** tomou conhecimento de que, com vista a facilitar a manifestação religiosa a realizar pelo Papa católico no próximo dia 14 de Maio na Avenida dos Aliados, a Câmara Municipal do Porto se ofereceu para assumir o custo do altar e da colocação do mesmo (*Jornal de Notícias*, 4/3/2010).

2. Na República portuguesa, o Estado e as instituições religiosas gozam de separação mútua, não existindo qualquer obrigação, para o Estado central ou para as autarquias, de subsidiar um ou outro culto religioso. Apoiar financeiramente um ritual religioso é um desrespeito pelo princípio de laicidade, e um desperdício de fundos públicos que seriam melhor aplicados em obras de que todos os municípios, independentemente do credo religioso, pudessem beneficiar.

3. Por todas estas razões, senhor Presidente da Câmara, a **Associação República e Laicidade** pede-lhe que reconsidere a atribuição desnecessária e inusitada deste subsídio a um culto religioso.

Com os meus melhores cumprimentos,

Ricardo Alves

(Presidente da Direcção da **Associação República e Laicidade**)

Lisboa, 8 de Março de 2010